



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

ATA Nº 03/2017

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, tendo por local o Espaço ASSEMP, junto ao Parque da Oktoberfest de Santa Cruz do Sul, Rua Galvão Costa, nº 755, Centro, Santa Cruz do Sul, reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais PAULO ROBERTO BUTZGE de Candelária; Vice Prefeito JEFERSON DOS SANTOS FRAGA de Gramado Xavier; CASSIO NUNES SOARES de Pantano Grande; HÉLIO OLÍMPIO QUEIROZ de Passo do Sobrado; RAFAEL REIS BARROS Prefeito de Rio Pardo;; SANDRA BACKES de Sinimbu; MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA de Vale do Sol; ROQUE A. EISERMANN de Vale Verde; GIOVANE WICKERT de Venâncio Aires e GUIDO HOFF de Vera Cruz, bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, devidamente registrada em lista integrante da presente. Ata, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito GIOVANE WICKERT, declarou, às nove horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE**. Após a abertura dos trabalhos, o Presidente formaliza os cumprimentos aos presentes, usando da palavra para explanação preliminar. Após, procedeu-se, então, aos seguintes temas e discussões:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 02/2017:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 02/2017, de 17 março de 2017.

2. **Contrato de Rateio Inspeções Sanitárias:** fora apresentada contrato de programa pela Diretora Executiva do Consórcio CISVALE Sra. Léa Vargas, que tem por objeto a definição de programa específico de atividades, bem como rateio de despesas, relativamente a regionalização de serviços de Inspeções Sanitárias de Produto de Origem Animal, destinado ao desenvolvimento de agroindústrias. Também a Sra. Léa Vargas, fez menção à necessidade por parte dos municípios de aprovação legislativa, em relação a novo contrato de programa, e despesas. Após a apresentação fora aprovado por unanimidade.

3. **Destinação Final de Pneus:** fora apresentada pela Diretora Executiva do Consórcio CISVALE Sr.^a Lea Vargas uma demanda do município de Rio Pardo, quanto à possibilidade de celebração de convênio com a REICLANIP para a destinação de pneus inservíveis pelos Municípios, e que ao analisar a Minuta de Convênio para Consórcio, enviada pelo contato da REICLANIP, as respostas às dúvidas enviadas pelo CISVALE, à equipe jurídica e técnica do CISVALE, entende necessário buscar orientações junto à FEPAM/POA, pois não está claro o posicionamento da Fundação

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à
AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

quanto ao licenciamento ambiental de Ecopontos para armazenamento temporário de pneus, a Reunião com FEPAM/POA está agendada para o dia 16/05/2017; Após a reunião, o CISVALE fará uma análise das informações/condições pesquisadas e as repassará para os técnicos em reunião da Câmara Técnica do Meio Ambiente para definição em relação ao Convênio.

4. Projeto Equipamentos Hospitalares do CREM – Cadastramento de Proposta. O Presidente do CISVALE informou os senhores Prefeitos relativos à proposta que foi cadastrada junto ao governo federal por intermédio do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos para o Centro Regional de Especialidades Médicas do CISVALE no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Heitor Schuch, para aquisição de equipamentos, que terão a finalidade diagnóstica como: Ultrassom, eletrocardiógrafo, e eletroencefalograma, e demais equipamentos necessários aos atendimentos médicos, os quais representaram uma economia significativa, em relação aos exames diagnósticos, que atualmente são realizados por serviços terceirizados. Após a apresentação fora aprovada por unanimidade.

5. Assunto Gerais - O presidente informou que a equipe Técnica do CISVALE, esteve em Brasília nesta semana, para tratar assuntos referente ao atraso dos repasses da construção do Centro Regional de Especialidades Médicas. Na reunião junto ao Ministério da Saúde, foi identificado o problema relacionado à vinculação orçamentária, onde foi constatado que a Caixa ao informar na planilha de informação ao MS, indicou a vinculação orçamentária ° 406, sendo que a vinculação orçamentária correta é a de nº400, ocasionando desta forma a falha no sistema. O Presidente informou aos prefeitos que o problema deve ser solucionado, onde a caixa, em conjunto com o Ministério da Saúde, ficou responsável em regularizar os pagamentos em atraso.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente, pela Diretora Executiva e pelo Assessor Jurídico do CISVALE.

Pref. GIOVANE WICKERT
Presidente CISVALE 2017

Assessoria Técnica

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Dr. Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP